

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

**PORTARIA N.º 106, DE 6 DE AGOSTO DE 2009**

*(DOU de 07/08/09 – Seção 1 – pág. 110)*

*“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 12.790,  
12.121, 12.123, 12.124, 12.125 e 12.126”*

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**Art. 1º** - Cancelar, a pedido do fabricante, os Certificados de Aprovação – CA n.º 12.790, 12.121, 12.123, 12.124, 12.125 e 12.126, concedidos à empresa L. TECH Consultoria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., CNPJ n.º 73.971.764/0001-06, estabelecida à Rua Ernesto Alves, n.º 316 – Floresta – Porto Alegre - RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**  
Secretária de Inspeção do Trabalho

**JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO**  
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho